

Secretaria de Manutenção Pública intensifica atendimento do Vacol

A Secretaria de Manutenção Pública irá intensificar nos meses de janeiro e fevereiro o atendimento do serviço de desentupimento da rede de esgotos, através do caminhão de hidrojateamento à alta pressão de vácuo acoplado, mas conhecido como Vacol.

Quando é reconhecida a gravidade da ocorrência, o veículo é enviado para realizar a desobstrução da rede num prazo mínimo de 24 horas. A secretaria conta com

três caminhões de empresas terceirizadas, que realizam de oito a 10 atendimentos por dia.

O Vacol é equipado para realizar os serviços de limpeza e reconstrução de bocas-de-lobo, desobstrução de redes pluviais, redes coletoras de fundo quando o acesso é impedido por construções, limpeza de banheiros químicos, caixas, bueiros, galerias e ralos quando há assoreamento e de-

sobstrução de trechos com grande extensão entre a inspeção e a obstrução

Para agendar o serviço, basta entrar em contato por meio do telefone 3655-6393 ou comparecer na sede da Secretaria em Piabetá, na Av. Roberto Silveira, nº 380 – Buraco da Onça ou no Centro de Magé na Rua Paulo Teixeira dos Santos, atendimento de 2ª a 6ª, das 7h às 17h.




PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEIS
LEI Nº 2179/2013

EMENTA: NOVA REDAÇÃO ao projeto de Lei 070/2012, que altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.743 de 23 de março de 2007 - Código Ambiental do Município de Mage, relativo ao conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova, e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 10,11,12,13,14 e 15 da Lei nº 1.743 de 2007, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Art. 10 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA é órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, apoiado por uma secretaria executiva.

Art. 11 - São atribuições do COMDEMA:

I - Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao Meio Ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;

II - Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos intersetoriais, regionais, locais e específicos, de desenvolvimento do Município;

III - Apreciar e pronunciar-se sobre Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no âmbito do Município de Magé;

IV - Propor diretrizes para a conservação e recuperação dos recursos ambientais do Município;

V - Propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável do Município;

VI - Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de Magé, notadamente quanto àqueles relativos ao zoneamento, planejamento ambiental e expansão urbana;

VII - Propor projetos de lei e decretos referentes à proteção e controle ambiental no Município de Magé;

VIII - Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes, a serem especialmente protegidos;

IX - Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental e sensibilização junto à comunidade;

X - Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;

XI - Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas à defesa do Meio Ambiente;

XII - Receber e apurar denúncias feitas pela população sobre degradação ambiental, sugerindo à Prefeitura as providências cabíveis.

XIII - Elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades encaminhando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal;

XIV - Elaborar seu Regimento Interno;

Art. 12 - Ao Presidente do COMDEMA caberá a exteriorização de todos os atos do Conselho sendo o plenário órgão soberano em suas decisões.

§1º Das decisões do plenário caberá recurso de revisão ao próprio órgão, cabendo o relatório da decisão ao Presidente.

§2º Sempre que for necessário, poderá o COMDEMA solicitar parecer externo de órgãos municipais, estaduais ou federais, bem como de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização científica, públicas ou privadas para formar seu convencimento, não estando vinculados ao mesmo para a sua decisão.

Art. 13 - O COMDEMA tem composição paritária e é constituído por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I. 07 (sete) membros da Administração Pública Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

b) 01 (um) representante de Unidade de Conservação Federal;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

g) 01 (um) representante da Câmara dos Vereadores.

II. 07 (sete) membros da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de Entidade Não Governamental de Defesa e Proteção do Meio Ambiente sediada no Município e constituída há mais de 01 (um) ano;

b) 01 (um) representante de Associação profissional ou entidade técnico-científica;

c) 01 (um) representante de Associação Empresarial representativa do setor industrial, comercial ou de serviços;

d) 01 (um) representante de Entidade Comunitária legalizada;

e) 01 (um) representante de Entidade Sindical, excluídas as entidades dos setores empresariais e produtivos;

f) 01 (um) representante da Federação das Associações de Moradores do Município;

§1º O COMDEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, membro nato do Conselho, e na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo da Diretoria Executiva, formada por 4 (quatro) membros, da seguinte forma:

I - Presidente do COMDEMA;

II - 01 (um) Secretário Executivo, devendo ser ocupado obrigatoriamente por um representante da sociedade civil;

III - 02 (dois) Diretores.

§2º - No caso de empate nas decisões do plenário do COMDEMA, o Presidente decidirá sobre a questão.

§3º - Os representantes da Sociedade Civil deverão ser escolhidos por seus pares, respeitada a autonomia de escolha dos mesmos, devendo a indicação ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

§4º - Os membros representantes do COMDEMA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas e designados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos.

§5º - O mandato para membro do COMDEMA será gratuito e considerado serviço relevante para o Município.

§6º - O COMDEMA deverá se reunir ordinariamente com periodicidade mínima trimestral, podendo o seu Regimento Interno definir menor intervalo de reunião, bem como a convocação de reuniões extraordinárias.

Art. 14 - O COMDEMA poderá instituir Câmaras Técnicas especializadas como órgãos de apoio técnico às suas ações.

Art. 15 - Poderão participar das reuniões do COMDEMA, sem direito de voto, entidades, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de Unidades de Conservação, Instituições de Ensino público e privada, pessoas físicas ou jurídicas, bem como todos os sujeitos que estejam diretamente relacionados à matéria em pauta, seja para prestar esclarecimentos necessários ou simplesmente na condição de interessado.

Art. 2º - Os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.743 de 2007, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Art. 18 - A estrutura necessária ao funcionamento do COMDEMA será de responsabilidade da SMMA.

Art. 19 - Os atos do COMDEMA são de domínio público e serão amplamente divulgados pela SMMA que remeterá a ata das reuniões para publicação em expediente oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Municipal 1.743 de 23 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

LEI Nº 2180/2013

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO LIVRE DE PESCADORES ARTESANAIS DE GUIA DE PACOBAIBA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO LIVRE DE PESCADORES ARTESANAIS DE GUIA DE PACOBAIBA**, situada à estrada Real de Mauá, 2548 - Mauá - 5º Distrito de Magé - RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento

ALDECIER LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

Secretaria de Saúde

ROBERTO DAJUS ALEXANDRE

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALOÍSI0 PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCÍLIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA

Assessor de Comunicação

MARCOS DIAS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Marcelle Cozzolino de Oliveira

Miguelângelo Pereira Peligrino

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

LEI Nº 2181/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé que será regido pela presente Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão deliberativo, competente:

I - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição, com base nas diretrizes proposta pela Conferência Municipal de Cultura - CMC., elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

II - Propor ações e projetos para a área cultural, definindo prioridades.

III - Elaborar seu regimento interno.

Art. 4º - Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e tem mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

Art. 5º - A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

Art. 6º - A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 02 membros, sendo estes um representante da Cultura e um representante da Educação;
- b) Fundação Educacional e Cultural de Magé - 01 membro indicado pelo Diretor Presidente;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento - 01 membro indicado pelo Secretário;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura - 01 membro indicado pelo Secretário;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - 01 membro indicado pelo Secretário;
- f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 01 membro indicado pelo Secretário;
- g) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade - 01 membro indicado pelo Secretário;
- h) Secretaria Municipal de Saúde - 01 membro indicado pelo Secretário;
- i) Câmara Municipal de Magé - 01 membro indicado pelo Plenário;
- j) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda - 01 membro indicado pelo Secretário;

II - 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes representando o Sociedade Civil, através das seguintes áreas e quantitativos:

- a) Artes Visuais/Audio Visual - 01 Representante;
- b) Cultura Popular - 01 Representante;
- c) Identidade, Diversidade e Gênero - 01 Representante;
- d) Dança - 01 Representante;
- e) Artesanato - 01 Representante;
- f) Literatura, Leitura e Livro - 01 Representante;
- g) Patrimônio Histórico Cultural - 01 Representante;
- h) Música - 01 Representante;
- i) Artes Cênicas - 01 Representante;
- j) Cultura Afro-brasileira - 01 Representante;
- k) Arte Digital - 01 Representante;

§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 2º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O Conselho Municipal de Política Cultural terá as seguintes áreas:

- I** - Artes Visuais/Audio Visual
- II** - Cultura Popular;
- III** - Identidade, Diversidade e Gênero;
- IV** - Dança;
- V** - Artesanato;
- VI** - Literatura, Leitura e Livro;
- VII** - Patrimônio Histórico Cultural;

VIII - Música;

IX - Artes Cênicas;

X - Cultura Afro-brasileira;

XI - Arte Digital.

§ 1º - O Regimento Interno definirá as áreas e segmentos que comportarão as áreas.

§ 2º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural a ser instituído na forma definida na presente lei, disciplinará a forma de criação e funcionamento das áreas e segmentos culturais dentro das comissões elencadas no "caput".

Art. 9º - O Conselho Municipal de Política Cultural contará com uma secretaria executiva, competindo à mesma dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

Art. 10 - Uma Assembléia Geral anual será promovida pelo Conselho Municipal de Política Cultural com o objetivo de analisar seu trabalho pretérito, orientar sua atuação e propor projetos futuros, nas formas de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral a que se refere o "caput", será plenária, aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares.

Art. 11 - Fica criado o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural junto ao Conselho, através de comissão competente, que o manterá atualizado para fins administrativos, de acordo com o disposto no artigo 4º da presente Lei.

§ 1º - Poderão fazer parte do cadastro as pessoas com interesse na política cultural do município, em pleno gozo de seus direitos e com participação comprovada de no mínimo 03 (três) reuniões nas comissões.

§ 2º - O membro da comunidade cultural poderá ser inscrito em mais de um segmento ou área, desde que comprovada sua atuação ou participação no setor.

§ 3º - O Regimento Interno definirá outras formas e procedimentos para o cadastro.

DAS ELEIÇÕES

Art. 12 - Os membros da sociedade civil serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, por votação direta em Conferência Municipal de Cultura, sendo permitida uma reeleição consecutiva, desde que haja a renovação de no mínimo 40% (quarenta por cento) de sua composição.

§ 1º - É garantida a eleição de um membro para cada área, conforme disposto no artigo 4º da presente Lei, sendo vedada a acumulação representativa em mais de uma área.

§ 2º - No caso do não preenchimento de quaisquer das áreas por falta de concorrentes ou interessados, poderão ser escolhidos membros de outras comissões para preencher os cargos vagos, desde que eleitos em Assembléia, nos termos do disposto no "caput".

Art. 13 - Poderão candidatar-se as pessoas com interesse na política cultural do município, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 14 - Cada Área poderá apresentar no máximo 03 (três) pleiteantes ao Conselho, nas formas a serem definidas no Regimento Interno do Conselho.

§ 1º - Para ter direito à indicação, a área deverá estar funcionando com no mínimo 05 (cinco) membros.

§ 2º - Terão direito a votar e a ser votados, para indicação de candidatos ao Conselho, aqueles que tenham participado de, no mínimo, três reuniões das suas respectivas Comissões.

§ 3º - Não será validada a indicação de um mesmo pleiteante por mais de uma área.

Art. 15 - Terão direito a voto na Assembléia Geral os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados, conforme disposto no artigo 7º, ate 60 (sessenta) dias antes do pleito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural determinará a periodicidade das reuniões e a forma de sua convocação, bem como das reuniões extraordinárias e das instâncias que o compõem.

Art. 17 - A função de membro do Conselho será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nos Arts. 1º, 2º, 3º, caput e incisos, I, II, III, IV e VI, Art. 4º caput e incisos I, II, Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, todos da Lei Municipal n. 1231/1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

LEI Nº 2182/2013

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, a ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública, a **ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ**, CNPJ. n. 13.858.054/0001-34, com sede na Rua Virgílio Nogueira, n. 111 - Fundos - Magé.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
DECRETOS**DECRETO Nº. 2811/2013.**

PROÍBE O ACESSO E A PERMANENCIA DE PESSOA ESTRANHAS AO SERVIÇO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de regulamentar o acesso e o fluxo de pessoas nas dependências das repartições municipais, que muitas vezes atrapalham o bom andamento dos serviços Internos e burocráticos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o acesso e a permanência de pessoas estranhas ao serviço nas repartições públicas municipais sem prévia autorização do titular da pasta de cada órgão.

Art. 2º - O descumprimento de estabelecido no art. 1º implicará em abertura de procedimento disciplinar.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Segurança Pública adotará as medidas administrativas pertinentes junto aos órgãos competentes visando garantir o cumprimento ao estabelecido no art. 1º desta Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Magé- RJ, 02 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº. 2812/2013

RESCINDE TODOS OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE MAGÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II, IV, VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que em 01 de Janeiro de 2013 iniciou-se a Gestão Administrativa do Poder Executivo Municipal que compreende o Período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal;

Considerando as obrigações e compromissos assumidos pelo Município de Magé no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado pelo Município de Magé com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, em decorrência da Ação Civil Pública nº 154.2008.491.0100-6 que tramita na Vara do Trabalho de Magé;

Considerando o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos individuais de prestação de serviços de pessoal firmados com o Município de Magé até a data de 31/12/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIAS**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº. 0001/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CESAR BATISTA VAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, índice **DA-1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0002/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **VANDERSON MAÇULLO BRAGA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, índice **AP**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o voto prolatado no processo nº. 206.238-7/05 do TCE/RJ, e a solicitação da Secretaria Municipal de Controle Interno, ambos constantes do processo administrativo nº. 33.986/12.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar responsabilidades quanto ao suposto extravio do processo administrativo nº. 462/05, promovendo sua reconstituição;

ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº. 088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0097/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LOURIVAL BENÍCIO CORREA FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO** com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria de Governo**PORTARIA Nº. 0003/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **SÔNIA DE OLIVEIRA STOFFEL**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, índice **AP**, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0096/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCOS DIAS PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0098/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor **MARCOS DIAS PEREIRA**, para responder como **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** com efeito a 07 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Municipal de Fazenda**PORTARIA Nº. 0006/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, índice **AP**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº. 0004/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora NILDA LAUREANO ABREU, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA, índice AP, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 071/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. GILZA DA SILVA CORRÊA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Administração Matrícula T- 3091, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GILZA DA SILVA CORRÊA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) GILZA DA SILVA CORRÊA, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T- 3091, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 071/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 094/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FELIPE CRISPIM BARBOSA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T-3114, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FELIPE CRISPIM BARBOSA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. FELIPE CRISPIM BARBOSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T- 3114, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 094/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIANº. 0007/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 0011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LEANDRO VIDAL SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.085/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T- 3105, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T- 3105, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 085/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 088/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-3108, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-3108, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 088/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 089/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. CRISTIANE REGINA GRIJÓ DE FREITAS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T- 3109, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE REGINA GRJÓ DE FREITAS**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE REGINA GRJÓ DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T- 3109, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 089 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº. 0016/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ROBERTO DAIUB ALEXANDRE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 022/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LIDIA SCHEYDEGGER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3044, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIDIA SCHEYDEGGER**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIDIA SCHEYDEGGER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3044, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 022/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA VIANNA PADUY DE BARROS FRANCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICA RADIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3045, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA VIANNA PADUY DE BARROS FRANCO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA VIANNA PADUY DE BARROS FRANCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICA RADIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3045, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 023 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 024/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELLEN RICARDO NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3046, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELLEN RICARDO NUNES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELLEN RICARDO NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3046, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 024/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 025/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE ANTONIO GOMES BAMBINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3047, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSÉ ANTONIO GOMES BAMBINO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSÉ ANTONIO GOMES BAMBINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3047, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 025/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 026/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ISADORA SALVADOR ROCCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3048, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISADORA SALVADOR ROCCO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISADORA SALVADOR ROCCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3048, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 026/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 028/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARTHA MARCELA DE MATOS BAZÍLIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3050, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARTHA MARCELA DE MATOS BAZÍLIO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARTHA MARCELA DE MATOS BAZÍLIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3050, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 028/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.029/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA GOMES BRAGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3051, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA GOMES BRAGA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA GOMES BRAGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3051 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 029/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.030/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3052, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3052, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 030/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 031/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VERONICA DE MELLO SOARES FRAUCHES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3053, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VERONICA DE MELLO SOARES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERONICA DE MELLO SOARES FRAUCHES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3053, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 031/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 034/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3056, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3056, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 034/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3057, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3057, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 035/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CINTIA MAIA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3058, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CINTIA MAIA SANTOS**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTIA MAIA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3058, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 036 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 037/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ELAINE SILVEIRA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3049, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE SILVEIRA RODRIGUES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE SILVEIRA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3049, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 037/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 038/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **KAREM PAULA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3060, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KAREM PAULA PINTO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KAREM PAULA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3060, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 038/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.039 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3061, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3061, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 039/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 040/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VIVIANE DE CARVALHO HILLEN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3062, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIANE DE CARVALHO HILLEN**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE DE CARVALHO HILLEN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3062, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 040/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 041/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONARDO BASTOS VELASCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3063, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONARDO BASTOS VELASCO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO BASTOS VELASCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3063, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 041/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.042/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CRISTIANO DA COSTA REBEQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3064, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANO DA COSTA REBEQUE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANO DA COSTA REBEQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3064, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº042/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO MANNE FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENDODONTISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3065, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANTONIO MANNE FILHO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANTONIO MANNE FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENDODONTISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3065, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 043/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTIANE DA CUNHA ESTEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTOPEDIATRA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3066, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE DA CUNHA ESTEVES

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE DA CUNHA ESTEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTOPEDIATRA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3066, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 044/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **THAIZ DA MOTTA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICA NEUROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3067, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THAIZ DA MOTTA FERNANDES

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAIZ DA MOTTA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICA NEUROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3067, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 045 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 046/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOELMA SANTOS DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3068, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOELMA SANTOS DA COSTA

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOELMA SANTOS DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3068, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 046/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 047/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3069, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3069, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 047/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 048/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LETICIA FERREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3070, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETICIA FERREIRA DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LETICIA FERREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3070, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 048/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PORTARIANº. 049/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FREDERICO ALVES RANGEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3071, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FREDERICO ALVES RANGEL**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FREDERICO ALVES RANGEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3071, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 049/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIANº. 050/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA DE PAULA COPIO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3072, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA DE PAULA COPIO SILVA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA DE PAULA COPIO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3072, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 050/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIANº. 052/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **IRIS RANGEL TAVARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3074, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): IRIS RANGEL TAVARES**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IRIS RANGEL TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3074 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 052/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIANº. 053/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **AMANDA LESSA DE OLIVEIRA BIDES DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3075, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AMANDA LESSA DE OLIVEIRA BIDES DE ALMEIDA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AMANDA LESSA DE OLIVEIRA BIDES DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3075, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 053/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIANº. 054/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RUTH GUIMARÃES DA SILVA ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3076, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RUTH GUIMARÃES DA SILVA ARAUJO**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RUTH GUIMARÃES DA SILVA ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3076, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 054/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO**

PORTARIANº.055/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **THAYSE BARROS HEGGENDORN DE SEIXAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3077, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAYSE BARROS HEGGENDORN DE SEIXAS**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAYSE BARROS HEGGENDORN DE SEIXAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3077, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 055/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.056/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VALERIA INACIA DE CASTRO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3078, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALERIA INACIA DE CASTRO**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALERIA INACIA DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3078, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 056/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.057/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANNA BEATRIZ MACRI BATISTA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3079, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANNA BEATRIZ MACRI BATISTA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANNA BEATRIZ MACRI BATISTA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3079, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 057/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.058/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VIVIANE MONTEIRO FARIA LIMA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3080, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIANE MONTEIRO FARIA LIMA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE MONTEIRO FARIA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3080 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 058/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.059/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELANA CRISTIANA VILLELA MALAMACE AMARO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3081, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELANA CRISTIANA VILLELA MALAMACE AMARO**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELANA CRISTIANA VILLELA MALAMACE AMARO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3081, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 059/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.060/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VANESSA CAMPOS FONTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3082, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA CAMPOS FONTES**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA CAMPOS FONTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3082 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 060/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 061/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DEBORA HELENA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3083, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEBORA HELENA DO NASCIMENTO**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA HELENA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3083, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 061/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 062/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA CLARA CAMPOS VIANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3084, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA CLARA CAMPOS VIANA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA CLARA CAMPOS VIANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3084, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 062 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCIANA REIS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3085, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA REIS MOREIRA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA REIS MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3085, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 063/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 064/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELLEN PINHEIRO DA MOTTA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3086, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELLEN PINHEIRO DA MOTTA SOUZA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELLEN PINHEIRO DA MOTTA SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3086, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 064/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROCTOLOGISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3087, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROCTOLOGISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3087, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 067/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **IZABELLA DIAS CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3097, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Transportes**PORTARIA Nº. 0008/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDVAR SOUZA TAVARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, Índice AP, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Controle Interno

PORTARIANº. 0009/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor OTTONILUIZ FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIANº. 0010/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor ROBSON ROBERTO DE ABREU, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIANº. 0012/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor SERGIO MERCÊS VENANCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PORTARIANº. 0013/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 0017/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora SELMA VAZ VIDAL, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

PORTARIANº. 0020/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor ALOÍSIO PINTO STURM, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Fundação Educacional e Cultural de Magé

PORTARIANº. 0021/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de PRESIDENTE, índice CC-C, lotada na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº. 068/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FABIANO DE SOUZA FELIZARDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T- 3088, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIANO DE SOUZA FELIZARDO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. FABIANO DE SOUZA FELIZARDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T- 3088, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 068/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 075/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T- 3095, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T- 3095, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 075/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIANº. 0014/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS – CPF Nº 048.663.047-15, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 070/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3090, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3090, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 070/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EMERSON BRUNO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3092, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EMERSON BRUNO DA SILVA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **EMERSON BRUNO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3092, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 072/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SONIA MARCIA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T- 3093, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SONIA MARCIA JUNIOR

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA MARCIA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3093, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 073/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T- 3094, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3094, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 074/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCIMAR DE ALMEIDA LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3096, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIMAR DE ALMEIDA LEAL

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIMAR DE ALMEIDA LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3096, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 076/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IZABELLA DIAS CRUZ

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IZABELLA DIAS CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3097, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 077/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3098, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO CUNHA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3098, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 078/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 079/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SHIRLEI CORRÊA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3099, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHIRLEI CORRÊA DE LIMA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHIRLEI CORRÊA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3099, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 079/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 080/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3100, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3100, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 080/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 081/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCIA HELENA SANTOS MARIOTINI RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3101, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIA HELENA SANTOS MARIOTINI RODRIGUES**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIA HELENA SANTOS MARIOTINI RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3101, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 081/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 082/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BIANCA FERREIRA DA SILVA DO AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3102, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BIANCA FERREIRA DA SILVA DO AMARAL**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA FERREIRA DA SILVA DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3102, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 082/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 083/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LAILA FERREIRA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3103, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAILA FERREIRA DA COSTA**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAILA FERREIRA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3103, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 083/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 084/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS JOSE KOPSTCHIPTS BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3104, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS JOSE KOPSTCHIPTS BARBOSA**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **CARLOS JOSE KOPSTCHIPTS BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3104, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 084/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 086/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **CARMO LUCIO DO CARMO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3106**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARMO LUCIO DO CARMO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **CARMO LUCIO DO CARMO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3106**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 086/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.087/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, o Srª. **FRANCIANE DE SÁ SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3107**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FRANCIANE LUAN OLIVEIRA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FRANCIANE DE SÁ SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3107**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 087/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 090/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **ALEXANDRA DOS SANTOS CANDIDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3110**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRA DOS SANTOS CANDIDO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRA DOS SANTOS CANDIDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3110**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 090/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.091/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **TIAGO DE SOUZA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3111**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TIAGO DE SOUZA SANTOS**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **TIAGO DE SOUZA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3111**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 091/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 092/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3112**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3112**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 092/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 093/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **RITA DE CÁSSIA OMENA FERREIRA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3113**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RITA DE CÁSSIA OMENA FERREIRA RIBEIRO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RITA DE CÁSSIA OMENA FERREIRA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3113**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 093/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 095/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3115, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3115, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 095/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

PORTARIANº. 0005/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDIR INÁCIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice AP, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

Portaria de Dezembro/2012

PORTARIANº.1684/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14.313/2012 e fundamentado nas disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, o servidor **JAIME ALBUQUERQUE SILVA FILHO - matrícula T-0203**, Fiscal de Tributos VI, letra "A" da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.1702/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da LOM, e, **CONSIDERANDO**, o voto pela desconstituição do enquadramento do servidor Manoel Francisco Ramos, prolatado as fls. 81 do Processo TCE nº.204.084-2/06.

RESOLVE:

Art.1º - **DESCONTITUIR**, o enquadramento do servidor aposentado **MANOEL FRANCISCO RAMOS**, matrícula 03615 no cargo de Agente de Obras Públicas e Manutenção I, Retornando-o ao cargo de Gari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 20 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

Portaria de 2004

PORTARIANº.2661/2004

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Magé, e no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art.1º do Decreto nº.1997/03,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, conforme decidido as fls.07(verso) no Proc.nº.01/17850/04, e com base no Art.293 da Lei nº.1138/93, a Srª. **DALZIZA BASTOS CORREA SANTOS**, viúva do extinto servidor **OSWALDO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº.90501, Encarregado de Obras, ficando os proventos em R\$549,04 (quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), mensais, ficando determinado que sobre os valores atuais, incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei:

Salário Base R\$549,04 – Lei nº.1643/04 – Nível VI-D

TOTAL R\$549,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, em 09 de dezembro de 2004.

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - PORTARIAS

PORTARIANº. 087/2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ERNANI MARTINS DE CARVALHO**, no cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 088/2012

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NA FESTA NATALINA E FIM DE ANO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, as comemorações natalinas e de ano nov, quando se faz necessário tempo para organizar a recepção do Nosso Senhor Jesus Cristo – Luz do Mundo,

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores municipais anseiam por essa paralisação para melhor preparação das festividades; e,

CONSIDERANDO, finalmente que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de fim de ano, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros,

RESOLVE:

DECLARAR, PONTO FACULTATIVO, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, salvo nas repartições públicas municipais, cujos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, conforme Decreto nº. 2.804/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 089/2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores **VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Auxiliar Parlamentar**, **LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II**, e **MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO – Auxiliar Parlamentar**, para procederem a **VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM ESTOQUE**, e **EM USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIANº. 090/2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores **VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Auxiliar Parlamentar**, **LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II**, e **MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO – Auxiliar Parlamentar**, para procederem a **VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA**, e "TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA", e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIANº. 091/2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Assessor Especial – Índice DAS, **LEILA FERNANDES LIMA**, **VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ**, **ANTONIO MARTINS OLIVEIRA**, **MARIA DE FÁTIMA V. S. SILVA**, **MARIA MARLENE VIEIRA**, **IVANI SILVA MACÉDO**, **BIANCA GONÇALVES VASCONCELOS**, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIANº. 092/2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, **MARCELO DOS S. MARQUES**, **CLEUDEMIR GONÇALVES JOSÉ**, **ALICE DA SILVA**, **ROBERTA SILVA DE SOUZA**, **MAGALI DA SILVA ARAÚJO**, **ALEXSANDRA FERNANDES PAULO DE SILLIS**, **ANNA ELINE VON SZABO SILVA**, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 093/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, FLAVIA DOS SANTOS CAMPOS, CRISTIANO ALVES PEQUENO, MARIA CRISTINA DOS S. CAMPOS, SUELI M. CONSTANTINO, CARLA MARINA S. MENDES, FABIANO DOS SANTOS CAMPOS, ALINE GARCIA FERREIRA, CLAUDIA NAIR XAVIER PEREIRA, RONALDO CASE RAMOS a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 094/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de DIRETOR GERAL o Sr. JOÃO CARLOS TOMASSI PEIXOTO, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 095/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de CHEFE DE GABINETE o Sr. MANOEL PINTO HENRIQUE, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 096/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA o Sr. RUAN CARLOS BARBOSA VIEIRA, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 097/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, FERNANDO S. MELLO ABRAHÃO e ROSILENE FONSECA DA SILVA, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 098/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Assessor Especial – Índice DAS, NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, EVELYN VIEIRA COUTINHO, MARCELA SIQUEIRA DA FONSECA, LESSI DOS REIS, MARCIO DA FONSECA SILVA, DANIELA O. SILVA MELLO, HELIO DOS SANTOS SILVEIRA, MILLENA VIEIRA NOGUEIRA, LEONARDO SANTOS MORAES, JEFERSON F. DA SILVA, ANA PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS, BARBARA CRISTINA M. L. DE OLIVEIRA e DIEGO KLAIN CASTRO, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - RJ.

Magé, 02 de Janeiro de 2013.

Ofício nº 004/2013.


Assunto: Informação (Faz)

Senhor Gerente.

Informo de que a partir desta data estarão aptos a assinarem documentos bancários referente a movimentação financeiras, inclusive por meio eletrônico, em nome da Câmara Municipal de Magé, o Senhor Rafael Santos de Souza como Presidente e a Senhora Juliana Nogueira Vieira como Tesoureira, junto a esta instituição bancária, no período estipulado da abertura da conta corrente até o final do mandato do atual Presidente, 31 de Dezembro de 2014.

A movimentação da conta sempre terá que constar as assinaturas dos responsáveis supracitados acima, em conjunto.


Sem mais, para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Brasil.

Banco 001 - Agência nº 0942-3 - Magé - RJ.

Recebi em
08/01/2013




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.

Ofício nº. 003/2013.

Assunto: Comunicação (presta).

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Sra. que a nova Mesa Executiva desta Casa Legislativa, conforme abaixo relacionada:

PRESIDENTE: Rafael Santos de Souza;
1º VICE-PRESIDENTE: Leonardo Franco Pereira;
2º VICE-PRESIDENTE: Vandro Lopes Gonçalves;
1º SECRETÁRIO: Leandro Hassem Dam Rodrigues;
2º SECRETÁRIO: Geraldo Cardoso Gerpe.

Segue xerox devidamente autenticadas, do Termo de Posse dos Senhores Vereadores e da Mesa Executiva desta Casa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a V. Sra., protestos de estima e consideração.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilma. Sra.

ISABELLA F. G. PRATA

MD - Gerente de Relacionamento Governo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº. 013/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Auxiliar Parlamentar, para responder pela TESOUREARIA, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

32

Termino de Possi da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Magé, eleita para o biênio de 2013 a 2016.

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, às 11:45h, com comparecimento com o artigo 24 e parágrafo 1º do Lei Complementar nº 9 de 17/12/1975, foi eleita a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Magé ficando assim: Presidente: Rafael Santos Souza, 1º Vice-Presidente: Horacio de Melo Pereira, 2º Vice-Presidente: Vanderlopes Gonçalves, 1º Secretário: Luciano Hoassou, 2º Secretário: Danilo Rodrigues, 3º Secretário: Geraldo Carlos Pique. Após serem eleitos, foram considerados automaticamente suspensas. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Possi, que lido e achado correto, foi por todos assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 055/2012.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PRESIDENTE desta Casa Legislativa, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas dos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Magé, referente ao exercício financeiro de 2008, conforme processo TCE/RJ 217.436-8/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 056/2012.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PRESIDENTE desta Casa Legislativa, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas dos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Magé, referente ao exercício financeiro de 2008, conforme processo TCE/RJ 221.163-7/06, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE
Vcgm.

RESOLUÇÃO Nº. 057/2012.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PRESIDENTE desta Casa Legislativa, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas dos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Magé, referente ao exercício financeiro de 2006, conforme processo TCE/RJ 219.898-0/07, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE
Vcgm.

RESOLUÇÃO Nº. 058/2012.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PRESIDENTE desta Casa Legislativa, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas dos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Magé, referente ao exercício financeiro de 2007, conforme processo TCE/RJ 227.070-0/08, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE
Vcgm.

RESOLUÇÃO Nº. 059/2012.

Dispõe sobre a criação da TV Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PRESIDENTE desta Casa Legislativa, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Magé autorizada a Implantar a TV Câmara, através da concessionária de serviço de TV a cabo, nos parâmetros estabelecidos pelas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 23, da Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 e dos artigos 52 e 53 e seu parágrafo único, do Decreto Federal nº 1.718, de 28 de novembro de 1995.

Art. 2º - A TV Câmara funcionará preferencialmente no sentido de privilegiar as transmissões diretas das sessões da Câmara, os fatos de interesse da comunidade tratados no âmbito do Poder Legislativo, as reportagens com os Vereadores sobre assuntos ligados à cidade e as produções de programas que promovam os valores nacionais com destaque para os regionais.

§ 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Magé, mediante ato próprio, estabelecerá as regras de funcionamento da TV Câmara.

§ 2º - A TV Câmara poderá promover às suas expensas ou em parceria com órgãos e instituições públicas e privadas programas educativos ou culturais com elementos de notoriedade nacional ou de importância regional. A parceria dar-se-á mediante termo de cooperação firmado pelo Presidente, que definirá os encargos de cada uma das partes.

Art. 3º - A TV Câmara dará publicidade de pessoas desaparecidas no Município, desde que seja requerida pela família da vítima e mediante a comprovação do desaparecimento com o registro em Boletim de Ocorrência Policial.

§ 1º - A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Câmara.

§ 2º - Atendidas as condições estabelecidas no caput deste artigo, a TV Câmara divulgará fotos, nomes e outras informações pertinentes às pessoas desaparecidas, diariamente, pelo menos durante quinze dias.

Art. 4º - A TV Câmara fará divulgação de programas de festas religiosas e de eventos culturais, filantrópicos ou sociais do Município que se revestirem de interesse público.

§ 1º - A divulgação de divulgação, subscrita pelo representante legal da entidade religiosa e das entidades filantrópica e social, deverá ser protocolada na secretaria da Câmara Municipal instruída de documentos que comprovem a característica pública do evento.

§ 2º - A TV Câmara divulgará o programa e outras informações pertinentes, diariamente, num período de até quinze dias. § 3º - A equipe da TV Câmara não será obrigada a cobrir as festas e os eventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da instalação da TV Câmara correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº.060/2012.

EMENTA: ACRESCE ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO nº. 037/990 – REGIMENTO INTERNO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PRESIDENTE** desta Casa Legislativa, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica acrescido a alínea "I" ao inciso III, do Artigo 18, da Seção IV, do Capítulo I, do Título II da Resolução nº. 037/990, Regimento Interno, que passa ter a seguinte Redação:

Art. 18 - ...

III - ...

I) – ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o 1º. Secretário e o servidor encarregado do movimento.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE**

Vcgm.

RESOLUÇÃO Nº.061/2012.

EMENTA: ACRESCE INCISO IV ao artigo 24 da Resolução nº. 037/990 – Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PRESIDENTE** desta Casa Legislativa, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica acrescido ao inciso IV, ao artigo 24, da Seção V, do Capítulo I, do Título II da Resolução nº. 037/990, Regimento Interno, que passa ter a seguinte Redação:

RESOLVE:

Art. 24 – Compete ao 1º. Vice-Presidente:

I - ...

II - ...

III - ...

IV- organizar e assinar juntamente com o presidente a Ordem do Dia.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE**

Vcgm.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, ELEITOS EM DE OUTUBRO DE 2012, PARA O PERÍODO DE 2013.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 11:00 HORAS, NA PRESENÇA DO M.M. JUIZ ELEITORAL DA COMARCA E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 13, E PARÁGRAFOS, PRESTARAM COMPROMISSO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES: CARLOS DA SILVA FERREIRA, EDUARDO DO MINGUES MARQUES, ELIANE SEPULVEDA NASCIMENTO, GERALDO CARDOSO GERPE, JOÃO BATISTA IZAIAS, JOELSON ALVES DE SOUZA, JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA, LEANDOR HASSEM DAM RODRIGUES, LEONARDO FRANCO PEREIRA, MARCELLE COZZOLINO DE OLIVEIRA, MIGUEL ÂNGELO PEREIRA PELGRINO, PAULO ROBERTO PORTUGAL, PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE, RAFAEL SANTOS DE SOUZA, SILMAR BRAGA DE SOUZA, VALDEMIR FERREIRA AMORIM, VANDRO LOPES GONÇALVES, eleitos para o pleito de _____ de outubro de 2012, para o período de 1 de janeiro de 2013 à 2016. O compromisso prestado foi o seguinte: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E A LEI TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO". Na ocasião os senhores vereadores fizeram decalração ode seus bens e dependentes. E para constar, lavrou-se o presente termo de compromisso e posse, que lido e achado conforme, vai pelos Senhores vereadores e demais presente assinado,

RESOLUÇÃO Nº.063/2012.

EMENTA: Acresce ao Inciso IX do Artigo 26, da Resolução nº. 037/990 – Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PRESIDENTE** desta Casa Legislativa, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica acrescida o Inciso IX, ao artigo 26, da Seção VI, do Capítulo I, do Título II da Resolução nº. 037/990, Regimento Interno, que passa ter a seguinte Redação:

Art. 26 – Compete ao 1º. Secretário:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX- ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o presidente e o servidor encarregado do movimento.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE**

Vcgm.

RESOLUÇÃO Nº.064/2012.

EMENTA: Altera a alínea "r" do inciso II do Artigo 18 da Resolução nº. 037/990 – Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PRESIDENTE** desta Casa Legislativa, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica alterada alínea "r", do Inciso II, ao artigo 18, da Seção IV, do Capítulo I, do Título II da Resolução nº. 037/990, Regimento Interno que passa ter a seguinte Redação:

Art. 18 – O Presidente é....

I - ...

a) - ...

...

...

j) - ...

II - ...

a) - ...

....

r) – organizar a Ordem do Dia da sessão subsequente, juntamente com o 1º. Vice-Presidente, fazendo constar obrigatoriamente o mesmo sem parecer das Comissões, pelo menos nas três últimas sessões antes do término do prazo, os projetos de lei com prazo de aprovação;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ITABORAÍ - MAGÉ**

Ref.: Procedimento Administrativo n.º 56/2012

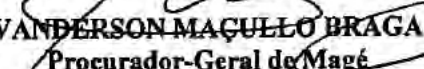
ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2013, no gabinete da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí - Magé, se reuniram o DR. TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça e NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, Prefeito de Magé e VANDERSON MAÇULLO BRAGA, Procurador-Geral de Magé. Pelo Sr. Prefeito foi dito que no dia 02/01/13 EXONEROU todas as pessoas contratadas pela Prefeitura sem concurso público, mantendo-se apenas os cargos em comissão para funções de direção, chefia e assessoramento, cumprindo, assim, a Constituição e o TAC; QUE já convocou em janeiro vários candidatos e pretende chamar o restante (dentro do número de vagas) até o final de janeiro; que se compromete em convocar até 28/02/13 TODOS os candidatos aprovados dentro do número de vagas; que, inclusive, se compromete em dar publicidade à presente ata de reunião afixando cópia no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração; Nada mais havendo, foi a reunião encerrada, sendo a presente ata assinada por todos.

Magé, 09 de janeiro de 2013.


TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES
Promotor de Justiça


NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito de Magé


VANDERSON MAÇULLO BRAGA
Procurador-Geral de Magé

Vanderson Maçullo Braga
Procurador Geral
Portaria 002/2013

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA RENDA MELHOR**Instrumento:** TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA RENDA MELHOR**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé e

Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

Objeto: A adesão do MUNICÍPIO ao Programa Renda Melhor, com a SEASDH, segundo o previsto no Decreto nº 42.949, de 10 de maio de 2011 e na Lei Estadual nº 6.088, de 25 de novembro de 2011.**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação.**Função:** O combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização.**Assinatura:** 25/05/12
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 001/12

Objeto: Aquisição de cimento.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 29 de Janeiro de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 002/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de apoio ao preparo e distribuição da merenda escolar incluindo o fornecimento de todos os gêneros e insumos, mão de obra complementar, utensílios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários à operação de acordo com os critérios de segurança alimentar.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 30 de Janeiro de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/12

Objeto: Locação de alambrados, som e iluminação, geradores, decorações de palcos e ruas, torres metálicas, grades, tendas, trio elétrico, registro e geração de imagens e som, carretas e palcos para o carnaval 2013.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 01 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira**DISK MANUTENÇÃO****3655-6393**

**Para solicitar e
fiscalizar os serviços
realizados
pela Prefeitura.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**
A Prefeitura atuando com você.

AQUI TEM



SAÚDE e PREVENÇÃO NAS ESCOLAS

Secretaria Municipal de Saúde



Ministério da
Saúde



**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvatória Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde



Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA